



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES PRESENTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-01.28.001/2019-SEDUC.

Às 08h:00m. (Horário Local) do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (08/02/2019), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, n°. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública, a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria n°. 002/2019, datado de 02 de Janeiro de 2019 e composta pelos servidores: ÊRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e CÍCERA ALVES PEREIRA-(Equipe de Apoio), incumbidos de da instrução ao processo administrativo de licitação em comento, onde, compareceu na presente sessão pública os seguintes licitantes: o senhor **JOSÉ WANDERSON DA SILVA FEITOSA**, portador da cédula de identidade n°. 2002034046469, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.408.077/0001-72; o senhor **ANTÔNIO OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade n°. 2001029099918, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.334.945/0001-08; o senhor **THIAGO TAVARES FELINTO**, portador da cédula de identidade n°. 200309910438, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **T. TAVARES FELINTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.526.468/0001-00 e, por último, o senhor **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade n°. 20151505181, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.043.610/0001-69, cuja finalidade é apresentarem propostas de preços para concorrerem no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme horário acima. Ultrapassados os 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das 04 (quatro) empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas conforme os requisitos e exigências do edital, foi proclamado pelo Pregoeiro que todos os representantes legais acima qualificados estão devidamente **CRENCIADOS**, haja vista que estão aptos a praticar todos os atos inerentes ao processo administrativo em nome das empresas por eles representadas, uma vez que os mesmos estão investidos de capacidade jurídica. Deu-se então, início a sessão pública, para recebimento, abertura, análise e julgamento dos envelopes indicados sob o n°. 01, contendo as "Propostas de Preços" das 04 (quatro) empresas proponentes. Dando prosseguimento à sessão pública e, constatada a inviolabilidade dos envelopes junto aos representantes legais, o





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura dos invólucros, cujos conteúdos serão conferidos, proclamados os resultados e, por fim, rubricados pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas das propostas de preços aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após constatar a conformidade das propostas de preços com os requisitos e exigências do edital, o Pregoeiro proclamou que as propostas de preços das 04 (quatro) empresas proponentes estão devidamente **CLASSIFICADAS**, uma vez que atenderam aos aspectos formais, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório. Foi dado início então, à fase de lances verbais de preços, com negociações diretas com os representantes legais credenciados das empresas proponentes que tiveram suas propostas classificadas, de modo que, as propostas de preços serão ordenadas e julgadas pelo critério objetivo de **Menor Preço Por Lote**, onde, no curso da sessão para classificação das propostas para fase de lances verbais de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor de cada lote, conforme Lei Federal nº. 10.520/2002, seguindo os seguintes resultados:

VERIFICAR A PROPOSTA INICIAL E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:

LOTE I

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote I	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	Valor Negociado do Lote I
3ª Classificada para Lance	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 595.371,40	R\$ 523.000,00	R\$ 517.000,00	R\$ 513.000,00	-----	-----	-----	R\$ 513.000,00
2ª Classificada para Lance	COMERCIAL R. L. LTDA - ME.	R\$ 524.742,80	R\$ 521.000,00	R\$ 515.000,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----
1ª Classificada para Lance	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 523.256,60	R\$ 519.000,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----

Valor Negociado do Lote I por extenso:

(Quinhentos e treze mil reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote I: a empresa **C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **32.043.610/0001-69**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**". Constatada a inviolabilidade do envelope junto aos representantes legais credenciados, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e, por fim, rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote I esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE II

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote II	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	Valor Negociado do Lote II
3ª Classificada para Lance	COMERCIAL R. L. LTDA - ME.	R\$ 433.027,70	R\$ 388.000,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª Classificada para Lance	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 429.719,00	R\$ 386.000,00	R\$ 382.000,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----
1ª Classificada para Lance	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 390.171,50	R\$ 384.000,00	R\$ 380.000,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 380.000,00

Valor Negociado do Lote II por extenso:

(Trezentos e oitenta mil reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote II: a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o n°. **24.334.945/0001-08**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**". Constatada a inviolabilidade do envelope junto aos representantes legais credenciados, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e, por fim, rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote II esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE III

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote III	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	Valor Negociado do Lote III
3ª Classificada para Lance	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 348.096,90	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----	-----





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

2ª Classificada para Lance	COMERCIAL R. L. LTDA - ME.	R\$ 308.947,70	R\$ 300.000,00	R\$ 296.000,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 296.000,00
1ª Classificada para Lance	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 302.448,50	R\$ 298.000,00	SEM LANÇE	-----	-----	-----	-----	-----

Valor Negociado do Lote III por extenso:
(Duzentos e noventa e seis mil reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote III: a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **15.408.077/0001-72**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**". Constatada a inviolabilidade do envelope junto aos representantes legais credenciados, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e, por fim, rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote III esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE IV

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote IV	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2ª Classificada para Lance	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 1.155.305,00	R\$ 1.110.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.090.000,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.060.000,00
1ª Classificada para Lance	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 1.116.650,00	R\$ 1.105.000,00	R\$ 1.095.000,00	R\$ 1.085.000,00	R\$ 1.075.000,00	R\$ 1.065.000,00	R\$ 1.055.000,00
Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance
2ª Classificada para Lance	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.030.000,00	R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 990.000,00
1ª Classificada para Lance	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 1.045.000,00	R\$ 1.035.000,00	R\$ 1.025.000,00	R\$ 1.015.000,00	R\$ 1.005.000,00	R\$ 995.000,00	R\$ 985.000,00





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	14º Lance	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	Valor Negociado do Lote IV
2ª Classificada para Lance	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 980.000,00	R\$ 976.000,00	R\$ 967.000,00	-----	-----	-----	R\$ 966.000,00
1ª Classificada para Lance	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 978.000,00	R\$ 974.000,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----
Valor Negociado do Lote IV por extenso: (Novecentos e sessenta e seis mil reais).								

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote IV: a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08.

LOTE V

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote V	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	Valor Negociado do Lote V
3ª Classificada para Lance	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 121.377,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2ª Classificada para Lance	COMERCIAL R. L. LTDA - ME.	R\$ 106.849,80	R\$ 90.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 90.000,00
1ª Classificada para Lance	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 92.001,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Valor Negociado do Lote V por extenso: (noventa mil reais).									

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote V: a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72.

LOTE VI

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote VI	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	Valor Negociado do Lote VI
(*) - FORA DA FASE DE LANCES	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 395.503,20	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª Classificada para Lance	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 322.544,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----	-----





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

2ª Classificada para Lance	COMERCIAL R. L. LTDA - ME.	R\$ 299.608,00	R\$ 293.000,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª Classificada para Lance	T. TAVARES FELINTO MERCANTIL LTDA.	R\$ 295.220,80	R\$ 291.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 291.000,00

Valor Negociado do Lote VI por extenso:

(Duzentos e noventa e um mil reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote VI: a empresa **T. TAVARES FELINTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **32.526.468/0001-00**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**". Constatada a inviolabilidade do envelope junto aos representantes legais credenciados, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e, por fim, rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote VI esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE VII

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote VII	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	Valor Negociado do Lote VII
2ª Classificada para Lance	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 13.825,00	R\$ 10.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 9.700,00
1ª Classificada para Lance	COMERCIAL R. L. LTDA - ME.	R\$ 12.150,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Valor Negociado do Lote VII por extenso:

(Nove mil e setecentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote VII: a empresa **C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n°. **32.043.610/0001-69**.



Ao final da sessão pública, proclamados os resultados acima, e a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra aos representantes legais presentes e devidamente credenciados, onde não houve registro de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram proclamados pelo Pregoeiro, tanta na fase de





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

abertura das propostas de preços, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quanto da abertura das documentações de habilitação das empresas proponentes vencedoras do certame, declarando ainda o senhor **JOSÉ WANDERSON DA SILVA FEITOSA**, portador da cédula de identidade n°. 2002034046469, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.408.077/0001-72; o senhor **ANTÔNIO OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade n°. 2001029099918, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.334.945/0001-08; o senhor **THIAGO TAVARES FELINTO**, portador da cédula de identidade n°. 200309910438, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **T. TAVARES FELINTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.526.468/0001-00 e, por último, o senhor **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade n°. 20151505181, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.043.610/0001-69, que renunciam ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratificam todas as deliberações do Pregoeiro e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo administrativo de licitação será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de Homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE**, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes legais credenciados, onde foi disponibilizada para todos os presentes uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Deu-se por encerrada a presente sessão pública, às 13h:25m. (Horário Local).

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)
<ul style="list-style-type: none">• COMERCIAL R. L. LTDA - ME. CNPJ sob o n°. 15.408.077/0001-72.	 José Wanderson da Silva Feitosa Bastante Procurador RG: 2002034046469, expedido pela SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">• DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ sob o n°. 24.334.945/0001-08.	 Antônio Oliveira Filho Bastante Procurador RG: 2001029099918, expedido pela SSP/CE





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

- T. TAVARES FELINTO
MERCANTIL LTDA.

CNPJ sob o nº. 32.526.468/0001-00.

Thiago Tavares Felinto
Titular

RG: 200309910438, expedido pela SSP/CE

- C. S. DE SOUSA LUNA
ALIMENTOS.

CNPJ sob o nº. 32.043.610/0001-69.

Eusébio Ferreira da Silva
Bastante Procurador

RG: 20151505181, expedido pela SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS – PORTARIA Nº. 002/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
• Ériton George Sales Bernardo		Pregoeiro Oficial
• José Wellington Cruz Andrade		Equipe de Apoio
• Cicera Alves Pereira		Equipe de Apoio

